



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1053, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000143/2021-24, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **03 de novembro de 2020**, com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **CINTHIA DA SILVA CARREIRO DA LUZ DE PAULA**, SIAPE nº **1891019**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **3** para a Classe **D III**, Nível **4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1092/2021 - COGPRT (11.01.85)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 22 de Junho de 2021

2021portaria1053_progresso_docente_CINTHIA_DA_SILVA.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE

(Assinado digitalmente em 22/06/2021 13:19)

DALVA BALIANO LOPES

COORDENADOR (A)

1868022

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1092**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/06/2021** e o código de verificação: **75aa415922**